



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 488, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006846/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, ANA PAULA CARNEIRO SILVA, FERNANDO ZELADA, FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, JULIANA DE AZEVEDO MORAES, MARCELA REGIS FONSECA e TIAGO MODESTO RABELO para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal na Bahia - GAECO-MPF/BA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 489, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS